

LEI Nº 7.944, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Vila Cristina, na unidade de planejamento Vila Cristina, neste Município.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Mirailde Ferreira Lopes Coelho a rua com início na Rua Dez e término na Avenida Engenheiro Darci Nogueira do Pinho, no Bairro Recreio dos Caiçaras, na Unidade de Planejamento Vila Cristina, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 13 de outubro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 449/2025, de autoria do Vereador Paulo Tekim)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.261, de 20/10/2025.